



Of. Gab. 215/2018

Guaíba, 08 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 046/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 0104/2018**, apresentado pela: **Bancada do PR**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Qual é o quantitativo de câmeras de segurança instaladas em nosso Município em vias públicas, como é realizado o trabalho de acompanhamento das filmagens e arquivamento dos vídeos gravados, principalmente dos atos ilícitos filmados? Solicitamos também o número de câmeras em pleno funcionamento, e se hoje existe alguma câmera com defeito, favor relatar o motivo e se já está sendo providenciado o conserto? Quais ações que estão sendo realizadas frente a Secretaria competente em relação a segurança dos municípios?**

Agradecendo os nobres vereadores por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O sistema de videomonitoramento do Município conta com 26 câmeras instaladas. As câmeras de videomonitoramento funcionam 24 horas, elas são pré-programadas para realizarem movimentos de forma autônoma, com isso registram imagens de diversas posições enquanto não estiverem sendo comandadas por um operador. Caso seja necessário podem ser selecionados trechos das gravações e elas podem ser salvas, o sistema mantém as imagens no arquivo por um período de em torno de 30 dias, após esse tempo as imagens são sobgravadas. O monitoramento e o uso das imagens estão sob responsabilidade da Brigada Militar. A função precípua do videomonitoramento é coibir ilícitos e servir de auxílio na elucidação de crimes, qualquer ato que seja de interesse das forças de segurança ou de nosso judiciário podem ser acessados, seguindo o lapso de tempo supracitado ou a qualquer tempo quando salvas de forma prévia (antes de transcorrer os 30 dias).

O sistema está com 25 equipamentos em pleno funcionamento e uma está em processo de conserto, pois foi avariada em um acidente de trânsito na quarta-feira de cinzas do corrente ano. Devido a grande monta do estrago na estrutura do suporte, no equipamento e no meio de transportes de dados (o cabo de fibra óptica), o reparo ainda não foi concluído.

À

Exma. Sra.

**Ver<sup>a</sup>. Fernanda Garcia**

M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.

Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 10/Mai/2018 09:57:05AM

REQ. 104/2018 - AUTORIA: Bancada do PL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009052 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 775DD098206EFD4C266D83F0EF71AB72





Partindo do princípio que as secretarias municipais de segurança devem auxiliar as forças policiais estaduais, participamos ativamente da ASGMUSP (Associação dos Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública do Rio Grande do Sul). Em parceria com a BM trouxemos o curso de formação de soldados para Guaíba, formando uma turma de 140 PMs e vamos receber uma nova turma de 240 alunos, tornando a cidade um polo de formação militar.

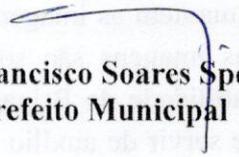
Inclusão no Plano de Segurança Estadual no qual o Município foi contemplado com quatro Emendas Parlamentares, 50% para o cercamento eletrônico com a aquisição de 12 câmeras com sistema OCR (Optical Charter Recognition), leitura de placas de veículos, registrando o fluxo de entrada e saída de veículos na cidade, o projeto já está aprovado e empenhado pela União, onde o Município está na primeira fase de implantação.

Suporte e manutenção do videomonitoramento. Adesão ao SIM (Sistema de Segurança Integrado) dos Municípios do Rio Grande do Sul visando integração tecnológica, operacional, inteligência, etc. Inclusive com isenção de taxas de consultas veiculares do Sistema OCR.

Desbloqueio do recurso junto ao BNDES da verba para retomar a obra da nova delegacia de Polícia Civil, com audiência com o Secretário de Segurança Estadual e o Governador.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

